



DELIBERAÇÃO 006/CIB/2021

Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando a Deliberação nº 151/CIB/2020,
Considerando a Deliberação nº 006/CIB/2021,

RESOLVE:

Aprovar o Protocolo nº 242629302102 para a competência Fevereiro/2021, referente ao Remanejamento de Recurso MAC da 3ª parcela de 2021, conforme as exigências da Portaria nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019.

A memória do Remanejamento do Recurso MAC, gerado pelo SISMAC em 10/02/2021, consta como anexo desta Deliberação.

1 – REVISÃO DE GESTÃO

1.1 – Arroio Trinta – Transferimos do teto da gestão estadual para a gestão municipal do município de Arroio Trinta o valor de **R\$ 851,02** (oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos), por solicitação da gestora municipal de saúde, conforme Ofício nº 25/2020. Segue o quadro descritivo abaixo:

GRUPO	%	VALOR
02.02A e C	100	310,46
02.03A	100	0,00
02.04A, B e C	100	33,74
02.05A e B	100	40,21
02.09	100	0,00
02.11B, I,C,D,E,F,G	100	85,34
CONSULTAS ESPECIALIZADAS	100	314,01
03.03	100	32,05
03.09	100	2,95
02.01	100	0,00
02.04	100	0,55
02.06	100	0,00
02.07	100	2,69
02.08B	100	29,02
03.09A	100	0,00
02.12A	100	0,00
TOTAL		851,02

2 - ALTERAÇÃO DO FLUXO – PPI AMBULATORIAL

2.1 - Em atenção às solicitações dos gestores para alterar o fluxo de atendimento da assistência ambulatorial de média complexidade de seus municípios, segue o descritivo abaixo, com validade para a **competência Fevereiro/2021**.

SOLICITANTE	PROCEDIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO	ENCAMINHAMENTO ANTERIOR	GESTÃO	NOVO ENCAMINHAMENTO	GESTÃO
ARMAZÉM	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,17	29,47	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
BRAÇO DO NORTE	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,67	115,64	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
CAPIVARI DE BAIXO	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,48	83,38	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
DOUTOR PEDRINHO	MÉTODO DIAG. EM ESPECIALIDADE – OFTALMOLOGIA	11,89	191,19	DOUTOR PEDRINHO	GM	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO - POMERODE	GE
	CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	3,31	1.023,71				
GRÃO PARÁ	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,14	24,13	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
GRAVATAL	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,25	43,21	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
IMARUÍ	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,27	46,53	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
IMBITUBA	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,89	154,31	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
JAGUARUNA	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,37	64,19	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
LAGUNA	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,97	167,35	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
LAURENTINO	MÉTODO DIAG. EM ESPECIALIDADE – OFTALMOLOGIA	19,91	320,15	LAURENTINO	GM	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO - POMERODE	GE
	CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	5,54	1.713,41				
PEDRAS GRANDES	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,10	17,06	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
PESCARIA BRAVA	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,21	36,07	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
RIO DO OESTE	DIAG. EM ESPEC - OFTALMO	24,50	393,90	RIO DO OESTE	GM	HOSPITAL RIO DO TEXTO - POMERODE	GE
	CIRURGIA OFTALMOLÓGICA	6,82	2.108,61				

RIO FORTUNA	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,10	17,60	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
SANGÃO	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,25	43,41	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
SÃO LUDGERO	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,25	42,96	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
SÃO MARTINHO	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,07	12,25	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
STA ROSA DE LIMA	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,05	8,38	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
TREZE DE MAIO	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	0,15	26,28	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM
TUBARÃO	DIAG. EM MEDICINA NUCLEAR - GERAIS	2,21	382,59	HOSP. NOSSA SRA CONCEIÇÃO - TUBARÃO	GE	CRICIÚMA	GM

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Os remanejamentos aprovados pela Deliberação nº 151/CIB/2020, competência janeiro/2021, não foram operacionalizados pelo Ministério da Saúde na 2ª parcela de 2021, conforme relatado por esse em email.

Através da 3ª parcela de 2021 faremos os remanejamentos aprovados pelas as Deliberações nºs. 151/2020 e 006/2021.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2021

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS